

**PORTARIA Nº 560, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam remanejadas, entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, as Funções de Coordenação de Curso - FCC, constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam remanejados, entre as IFES, os Cargos de Direção CD-3, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO**ANEXO I - REMANEJAMENTO DE FCC**

DE	PARA	FUNÇÃO	QUANTIDADE
26241 UFPR	26275 UFAC	FCC-1	5
26244 UFRGS	26266 UNIPAMPA	FCC-1	6
	26235 UFGO	FCC-1	4
26232 UFBA	26442 UNILAB	FCC-1	5
	26351 UFRB	FCC-1	7
	26286 UNIFAP	FCC-1	8
26238 UFMG	26285 UFSJ	FCC-1	10
	26260 UNIFAL	FCC-1	10
	26261 UNIFEI	FCC-1	3
	26255 UFMJ	FCC-1	11
	26234 UFES	FCC-1	2
	26284 UFSCPA	FCC-1	2
	26254 UFTM	FCC-1	3
26239 UFPA	26275 UFAC	FCC-1	5
	26267 UNILA	FCC-1	10
	26230 UNIVASF	FCC-1	13
	26247 UFSM	FCC-1	18
	26254 UFTM	FCC-1	4
TOTAL			126

ANEXO II - DEVOLUÇÃO DE CD

DE	PARA	FUNÇÃO	QUANTIDADE
26246 UFSC	26440 UFFS	CD-3	1
26232 UFBA	26450 UFESBA	CD-3	1

PORTARIA Nº 561, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e considerando o que consta do Processo nº 23041.013374/2014-18, resolve:

Art. 1º Fica declarada sem efeito Portaria MEC nº 1.117, de 2 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 231, de 3 de dezembro de 2015, Seção 1, página 12.

Art. 2º Fica declarada sem efeito a Portaria MEC nº 371, de 6 de maio de 2016, publicada no DOU nº 87, de 9 de maio de 2016, Seção 1, página 25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO**PORTARIA Nº 562, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º, inciso II e § 2º, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23041.013374/2014-18, resolve:

Art. 1º Fica destinada, para fins de reversão voluntária, a vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Química, Nível Superior, com as seguintes especificações:

Unidade	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Quantitativo de vagas para reversão voluntária	01
Código da Vaga	0947651
Cargo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Química
Escolaridade	Nível Superior em Química

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO**RETIFICAÇÃO**

O Anexo II da Portaria MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 13 de maio de 2016, Seção 1, página 40, que remaneja e distribui cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação - MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, passa a vigorar conforme segue:

Onde se lê:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26256 - CEFET/RJ					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701001	Administrador	E	1	0951124	-

Leia-se:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 26256 - CEFET/RJ					
CÓDIGO SIAPE	CARGO	CLASSE	QUANTIDADE	CÓDIGO DE VAGA	
				INICIAL	FINAL
701001	Administrador	E	1	0975918	-

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.788, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 076, de 27/11/2015, publicado no DOU em 30/11/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
ISB/Coari	Citologia e Histologia (atuação em bases moleculares, citologia, histologia, embriologia e patologia)	Adjunto A, Nível 1.	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE	Liliane Sena Pinheiro	1º
				Ricardo dos Santos Faria	1º
	Saúde da Família e da Comunidade - ÁREA I	Auxiliar, Nível 1.	20 horas semanais	Armando Juan Herbas Menacho	2º

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 1.875, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, nos usos de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 35 da Resolução nº 009, de 8 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.013515/2016-52, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de professor da carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 04/2016 - Prograd, exceto para a Área de Voz e Processo de Criação, código 42.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

ÁREA 01 - ANATOMIA ANIMAL					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO		
NAO HOUVE CANDIDATO APROVADO					
ÁREA 02 - BASES DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO		
467	ANDRE RICARDO GHIDINI	14,56	GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)	
238	ELIETE DOS SANTOS SOUSA	12,17	1º	-	
			2º	1º	
ÁREA 03 - CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS					
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO		
26	LUCIANE MARIA LASKOSKI	11,65	GERAL	NEGRO (cadastro de reserva)	
			1º	-	